EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

MAURO DA CRUZ, leiloeiro oficial matriculado na JUCESP n.º 912, com escritório à Rua Castro Alves n.º 118, Fundos, Embaré, Santos/SP - Tel. 3221-8692, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 6º Vara Cível de Santos/SP, Dr. Joel Birello Mandelli, nos autos da Ação Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Condomínio Edifício Itamaraty, em face de Espólio de Edimar de Deus Nunes e Outros, Processo nº 0005288-77.2009.8.26.0562, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, pelo valor de avaliação de R\$ 326.952,58 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o seguinte imóvel penhorado em 06/10/2016: 1-) O APARTAMENTO nº. 91, localizado no 11º pavimento ou 9º andar, do Edifício Itamarati, situado na Avenida Marechal Deodoro n.º 25 e 27, contendo: sala de estar, corredor interno, três dormitórios com armários embutidos, banheiro principal, banheiro secundário, cozinha, quarto de empregada, terraco de servico, W.C. de empregada, tanque e terracos sociais; dividindo na frente (no sentido de quem olha para o prédio – fachada da Avenida Marechal Deodoro) com a área comum do edifício; do lado direito (de quem olha para o prédio) divide com a área comum do edifício; nos fundos divide com o apartamento n.º 92 e parte com os halls social e de servico; com a área de condomínio de 207,00m², cabendo-lhe a área ideal de 32,03910810m², no terreno do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 03, nas transcrições n.ºs 32.850 e 39.510 deste ofício. Imóvel objeto da matrícula n.º 58.851 do 3º CRI de Santos/SP. Consta como ônus sobre o imóvel: Av.01 – Penhora oriunda do processo n.º 0005288-77.2009.8.26.0562 em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Santos/SP. O imóvel possui os seguintes débitos: 1-) R\$ 264.733,35 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) atualizado até agosto/17, referente aos débitos condominiais desta ação; 2-) R\$ 42.782,93 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até agosto/17, referente aos débitos de iptu's, inscritos na divida ativa e atualizados até agosto/17. O adquirente ficará responsável pelo pagamento da quota condominial relativa ao mês de Agosto/2017, a vencer em 10/09/2017, bem como dos meses subsequentes. As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro acima identificado, para que seja feita proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, sendo que foi fixado como valor mínimo o da avaliação atualizada, ou seja, **R\$ 326.952,58** (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Havendo sua aceitação pelo Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Para ampla divulgação, o presente edital será publicado no site da gestora de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: <u>www.alienajud.com.br</u>. O prazo para apresentação de proposta encerra-se dia 27 de setembro de 2017, respeitando, desta forma, o prazo de 30 (trinta dias) determinado pelo juízo. Por fim, o imóvel encontra-se ocupado. Santos, 17 de agosto de 2017.